



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 005/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.555.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 063/2025, em 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.555.000,00** (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.451.0005.1.008 Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas Urbanas

120 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2-00846 Transf. Emendas Parlamentares (CICLOVIA)..... R\$ 255.000,00

Orgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA/ESPORTE/LAZER E TURISMO
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.0022.1.029 Infraestrutura Esportiva: Quadras, Estádios e Academias.

342 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 2-00900 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS.....R\$ 850.000,00

Fonte 2-00838 Recursos de Operações de Crédito.....R\$ 450.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro:

- Fonte 2-00846 Transf. Emendas Parlamentares Ciclovias....**R\$ 255.000,00**
- Fonte 2-00900 Recursos Vinculados a Fundos.....**R\$ 850.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

- Fonte 2-00838 Recursos de Operações de Crédito.....**R\$ 450.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal